

► Ato: Portaria 129/2015

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
SUPERINTENDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA
PORTARIA Nº 129, DE 21 DE MAIO DE 2015

O Superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviária - Substituto, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a [Resolução n.º 3.000/2009, de 28 de janeiro de 2009](#), fundamentado no que consta do Processo n.º 50500.119164/2015-31;

Considerando o disposto na [Resolução n.º 1.187/2005, de 09 de novembro de 2005](#), que estabelece os procedimentos para execução de obras e serviços pelas Concessionárias nas Rodovias Federais Concedidas reguladas pela ANTT, principalmente o Capítulo IV, que trata da aceitação dos projetos que devem ser apresentados à Gerência de Projetos de Rodovias - GEPRO, integrante da Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária - SUINF, para manifestação da equipe técnica;

Considerando também o [Anexo I da Resolução n.º 1.187/2005](#), no qual estão descritas as instruções para apresentação de projetos, e cujo item 6, subitem "m" solicita o Plano Básico Ambiental - PBA; e

Considerando que, a fim de cumprir o subitem descrito acima, as Concessionárias têm enviado, a cada novo projeto, o PBA protocolado no órgão ambiental licenciador no momento de obtenção das licenças ambientais, culminando em volumes de documentos repetidos, cuja análise não cabe à ANTT, vez que a aprovação é de competência do órgão ambiental licenciador, resolve:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos a serem adotados pelas Concessionárias de Rodovias Federais, para a elaboração do Plano Básico Ambiental - PBA, o qual deverá ser encaminhado à ANTT, como parte das exigências da [Resolução n.º 1.187/2005, Anexo I, item 6, subitem "m"](#).

Art. 2º Para atender à [Resolução n.º 1.187/2005, Capítulo IV e Anexo I, item 6, subitem "m"](#), as Concessionárias devem seguir as orientações do Termo de Referência para o Plano Básico Ambiental, que constitui o Anexo a esta Portaria, publicado no sítio eletrônico da ANTT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÉRICO REIS GUZEN

TERMO DE REFERÊNCIA PARA O PLANO BÁSICO AMBIENTAL

D.O.U., 26/05/2015 - Seção 1